



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

99.770-000 - ARATIBA - RS

Ao Exmo. Prefeito
Sr. Gelson Tarcísio Carbonera
Aratiba-RS

REQUERIMENTO 25/2025

A vereadora, Mengéle Fátima Wermeier, vem mui respeitosamente, solicitar o encaminhamento do presente requerimento:

Mediante convenio LEI MUNICIPAL Nº 4.391, DE 27/10/2020, conforme 3º Aditivo ao Termo de Convênio nº 013/2021 entre município de Aratiba e Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba, o Poder Público Municipal efetivou parceria para a realização de até 40 (quarenta) exames de endoscopia mensais; de 40 (quarenta) exames de colonoscopia mensais, incluindo a retirada de pólipos, quando necessário e da indicação médica, por meio de profissionais especializados.

Dada a importância do exame anatomopatológico dos tecidos e células retiradas e sabedores das despesas que se originam dessa investigação laboratorial, que até o momento é custeada pelos pacientes, cujos valores variam de acordo com a quantidade e de amostras coletadas, gerando assim um custo que para muitos pacientes se torna alto e difícil de ser pago, até o presente momento, encaminhados ao Laboratório.

Cabe salientar que muitos pacientes, tem a coleta de até 4 amostras, acarretando num valor final significativo e muitas vezes indisponível no momento.

Diante do exposto e frente a dificuldade que muitos pacientes encontram em efetuar o pagamento desse exame, vimos por meio deste requerer ao poder público que viabilize estas análises (anatomopatológico), concluindo assim um dos diagnósticos mais importantes do exame: a detecção ou não de gravidade, lesões, diagnóstico do câncer no intestino (colorretal) e outros.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que mediante a realização do mesmo, surgem maiores investigações e coletas, que devem ser encaminhadas para biópsia e análise. A biópsia de colonoscopia e endoscopia são procedimentos médicos que permitem a coleta de amostras de tecido para análise laboratorial. São indicados quando o médico identifica áreas suspeitas, como pólipos, úlceras ou inflamação.

Sabedores de que um dos objetivos de todo o gestor, é o desejo de cuidar da saúde de seu povo, de maneira preventiva e acessível a todos, é de extrema importância que todos os munícipes tenham acesso ao exame e ao laudo anatomopatológico para o fechamento do quadro clínico e a tranquilidade e certeza de que não estão com nenhum problema gastrointestinal. O laudo anatomopatológico é um relatório detalhado que contém informações cruciais sobre a natureza da lesão ou alteração.

Diante do exposto, venho requerer que o Poder Público Municipal viabilize um convenio ou forma de auxiliar no custeio desse exame aos aratibenses.

Sugiro que esse requerimento seja encaminhado por toda a bancada da situação.

Aratiba, 24 de fevereiro de 2025.


MENGÉLE FÁTIMA WERMEIER
VEREADORA 2025/2028